

placa alusiva às suas ações a favor do meio ambiente.

O Programa Bolsa Verde foi aprovado em 2008 pela Lei Estadual nº 17.727 e tem por objetivo premiar e estimular os proprietários rurais de Minas que contribuem para a conservação da biodiversidade, áreas ciliares e proteção das áreas de recarga hídrica em suas propriedades.

A estimativa de aplicação, em 2010, é de \$ 2 milhões provenientes do Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais (Fhidro) para pagamento pela preservação de cerca de 5 mil hectares. Recursos provenientes do montante das multas aplicadas em função de infrações à Lei nº 14.309 também serão incorporados ao programa.

Minas Sem Lixões

Os dois governadores, durante a solenidade, entregaram os prêmios aos vencedores do Programa Minas Sem Lixões, voltado às instituições que se destacam nas ações de reciclagem e aproveitamento de resíduos.

O governador Aécio Neves e o [secretário de Estado de Meio Ambiente, José Carlos Carvalho](#)

O decreto determina que o IDPA seja calculado anualmente e publicado no Dia Mundial do Meio Ambiente, 5 de junho, tendo o ano anterior como base para a publicação. O índice é definido a partir da análise da qualidade do ar, água, solo, biodiversidade, desempenho institucional e fatores socioeconômicos. A [Fundação Estadual do Meio Ambiente \(Feam\)](#) fica responsável: pela coordenação da atividade de cálculo e divulgação do IDPA.

Norte de Minas